



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 255/2021

Súmula: Dispõe sobre o afastamento do cargo em comissão SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL referente à licença maternidade e dá outras providências.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

Considerando o requerimento protocolado sob nº 769/2021 de afastamento por Licença Maternidade

Considerando o direito a estabilidade nos termos do artigo 7º, XVIII e artigo 39, §3º, ambos da Constituição da República combinados com o artigo 10, II, “b”, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Prejulgado n.º 25 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. ALINE MARIA MENEGASSO DE ANDRADE, matricula 600188, inscrita no CPF sob nº 053.297.659-27, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em virtude de licença maternidade afastamento por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 09 DE AGOSTO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 10/08/2021 – Edição 2324

Avenida Interventor Manoel Ribas, 06 - Centro - Caixa Postal 1 - CNPJ nº 76.235.738/0001-08
Fone: (43) 3543 12.24 – Fax: (43) 3543 13.61 CEP: 86375-000 Itambaracá - PR